Copia - 1º Cartorio - Pedro E. de Castro Tabellião - Rua do Rosario - 103 - 1º Traslado - Livro nº 507 - Fls. 75 - Escriptura de venda do terreno, fundos do predio nº 79 antigo nº 21, da rua Senador Alencar e o barracão nelle existente que o Capitão Tenente José de Figueira Villa Forte e sua mulher D. Dalila Junqueira Villa Forte fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos este virem que no anno de 1912 aos 21 dias do mez de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores o Capitão Tenente José de Figueira Villa Forte e sua mulher D. Dalila Junqueira Villa Forte neste acto devidamente representados por seu bastante procurador Diocleciano de Figueira, ex-vida procuração lavrada em notas deste cartorio no dia 23 de Dezembro do anno proximo passado a folhas 23 do livro nº 233, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bouveau, Ajudante, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, todos moradores nesta Cidade, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim,

Tabellião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura distribuida pelo bilhete que fica archivado: E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro: Que são legitimos senhores e possuidores do terreno, fundos do predio nº 79 da rua Senador Alencar, freguezia de São Christovão nesta Capital e o barracão nelle existente medindo o terreno pela ladeira do Gurnaú 100m.0, azimuth 66º NE e seguindo esta linha se pode considerar a frente do terreno: de largura nos fundos, 60m.0 pela linha cujo azimuthe é 12º-15' NE, de comprimento da frente aos fundos, por uma linha mixta e sinuosa, pelo lado do N. com a extensão total de 140m.0, e pelo de S com o azimuthe de 65º SE, de extensão de 148m 70. Segundo: Que houveram o predio de que faz parte o terreno, meta de por fallecimento de D. Constança da Mãe Luzeiro mãe da outorgante D. Dalila Luzeiro Villa Forte conforme o inventario a que se procedeu no Juizo de Orphãos e Ausentes da comarca de Rezende, Estado do Rio de Janeiro cuja partilha foi julgada por sentença do respectivo Juiz de 7 de Outubro de 1891 e a outra metade por compra feita pelos outorgantes ao Capitão Tenente Armando Ferreira e sua mulher, por escriptura lavrada em notas do Tabellião

Pedro Evangelista de Castro, no dia 26 de Dezembro de 1908, a folhas 3 verso do Livro nº 474 Terceiro: Que os referidos terreno e barracas, acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e bem conforme a mesma planta, a área de 4800m² 84 e os seguintes limites ao norte com terras dos outorgantes e de Armando Ferreira, Jesuino Cantuaria, Carlota Leobo, Antonio F. da Silva, Maria F. C. Sousa: ao sul com a propriedade de Guilherme Fiesbrecht, a leste com a Cadeia de Jurujuba e a oeste com terrenos de Thomazia C. de M. Cardoso. Quarto, que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não deixo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto, que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido terreno com o barracão nelle existente, benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quarenta contos de reis - (40:000$000) que receberão em moeda corrente na repartição competente do

Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto e do competente registro do Tribunal de Contas servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição; e texto, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno e barracão nelle existente, á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica investida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, tirando a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 16 do corrente mez de Agosto exarado no processo originado pelo Aviso No. 841 de 9 de Março ultimo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim, pelo proporcional

cional pelas estampilhas federaes abaixo
collladas, na importancia total de Reis
quarenta e quatro mil, na forma das
disposições legaes em vigor, por ser
venda feita á Mexico. O bilhete do
imposto predial do primeiro semestre
do corrente exercicio tem o nº 41.120. Do
Districto. Folhas 53 - Cl nº 48.458 - Recebedoria
do Districto Federal. Imposto do consumo
d'agua. Exercicio de 1912. Contribuição
cincoenta e quatro mil reis. Certifico que
o Senhor José Siqueira F. Forte deve a quan-
tia de 54$000 reis, proveniente do imposto
do consumo de penna d'agua concedi-
do para uso do predio nº 79 da rua
Senador Alencar - Recebedoria do Dis-
tricto Federal, 2 de Maio de 1912. O
Escripturario Cabral. Recebi em 4 de Julho
de 1912 - O Fiel do Thesouro A. Peixoto.
E de como assim o disseram, pediram-
me lhes lavrasse esta escriptura que
sendo por mim lida ás partes con-
trahentes na presença das testemu-
nhas Augusto Gervasio de Azevedo e
Erotides Freitas acceitaram e assignam
com as mesmas testemunhas perante
mim Pedro Evangelista de Castro,
Tabellião, que a subscrevo dou fé.
escrevy. Estão collladas e devidamente
inutilisadas estampilhas no valor
total de 44$000 - reis - Rio de Janeiro,
21 de Agosto de 1912. V. F. Desoleio
de Siqueira. Raul dos Guimarães

Bonfeam. Augusto Gervasio de Arevedo. Erothides Freitas. Trasladada hoje. E eu Pedro Evangelista de Castro Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Assignado - Tabellião - Pedro Evang.ta de Castro. ——— Confere com o original. Cart.m do Cadastro, 13 de Dezembro de 1923. Waldemar Rodrigues Santos, escriv.m esp.o ad.do Laicoby Venerotti Pinto da Fonseca, 4.º Escripturario do Thesouro Nacional. ———— Registrado no Liv.º 3. F de transcripção das transmissões sob o Nº 5527 a fags. 138. Recebeu a Fonseca